



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 11/2023
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023**

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder “Licença Prêmio” pelo período de 03 (três) meses a partir do dia 16/02/2023 tendo retorno no dia 16/05/2023, à servidora Sra. “ANA LUCIA DA SILVA SANTANA” portador do RG: 1026497 SSP/SE e CPF: 988.641.145-72, lotada na “Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Saneamento”, na função de “VARREDEIRA”, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Amparo do São Francisco-SE.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições ao contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Amparo de São Francisco/SE, 16 de Fevereiro de 2023.


Franklin Ramires Freire Cardoso
Prefeito Municipal